



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 13 de novembro de 2019

RGL 4745/2019

Of. SGP n.º 2115/2019

Senhor Secretário

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 31/10/19, a Moção n.º 84, de 2019, apresentada pela Deputada Adriana Borgo.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, repudia a declaração da Deputada Federal Talíria Petrone sobre o suicídio de policiais.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Secretário de Polícia Civil do Estado do
RIO DE JANEIRO - RJ

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D427-F0D7-278A-D8CB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D427-F0D7-278A-D8CB



Hash do Documento

CAB76137A51B91DF59037F310B9E40839DE1989FBD67827B84E7ED2056CBB3EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2019 é(são) :

- Cauê Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.***.***-90 em 22/11/2019
21:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

